

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2.023

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 25/09/2023.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2023 demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. A audiência pública está sendo realizada de forma presencial e digital, transmitida on-line pelo site oficial do Legislativo Municipal, e dúvidas ou questionamentos poderão ser sanados através do WhatsApp numero (55) 98454-6228.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro segundo, terceiro e quarto bimestres de 2023 e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Sub-função publicados no primeiro ao quarto bimestre de 2023.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para o FUNDEB, estimou-se na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 o montante de R\$ 50.620.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2023 representou o total de R\$ 36.947.972,10, tendo sido arrecadado, portanto, 72,99% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 31.043.448,33, constante na programação financeira, demonstra-se uma arrecadação a maior de 19,02%.

Esta variação positiva pode ser vista conforme quadro a seguir:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA LÍQUIDAS.

| CÓDIGO DA RECEITA | Discriminação | a) Previsão Anual (LOA) | b) Programada no Período janeiro a agosto/2023. | c) Realizada No Período janeiro a agosto/2023. |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|---|--|
| 01.00.00.00 | 1 – Receitas Correntes | 50.620.000,00 | 31.010.237,61 | 36.333.501,85 |
| 11.00.00.00 | Receita Tributária | 5.026.580,00 | 3.477.754,68 | 4.569.949,24 |
| 12.00.00.00 | Receita de Contribuições | 3.181.950,00 | 1.904.578,27 | 2.161.153,73 |
| 13.00.00.00 | Receita Patrimonial | 3.644.308,00 | 1.624.618,33 | 3.280.651,09 |
| 14.00.00.00 | Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15.00.00.00 | Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16.00.00.00 | Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17.00.00.00 | Transferências Correntes | 36.537.662,00 | 23.098.750,36 | 24.294.684,65 |
| 19.00.00.00 | Outras Rec. Correntes | 2.173.700,00 | 904.535,97 | 2.027.063,14 |
| 02.00.00.00 | 2 – Receitas de Capital | 55.800,00 | 0,00 | 614.470,25 |
| 21.00.00.00 | Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.00.00.00 | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 141.000,00 |
| 23.00.00.00 | Amortização de Empréstimos | 55.800,00 | 33.210,72 | 28.971,06 |
| 24.00.00.00 | Transferência de Capital | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 29.00.00.00 | Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 44.499,19 |
| | Total da Receita | 50.620.000,00 | 31.043.448,33 | 36.947.972,10 |

Fonte: Contabilidade

O total das Receitas Correntes previstas para o período considerado (Janeiro a Agosto), de acordo com a programação financeira, representou R\$ 31.010.237,61. Os valores realizados corresponderam a R\$ 36.333.501,85, **ficando acima** do valor projetado em R\$ 5.323.264,24 da meta estabelecida.

1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do quadrimestre em análise o montante de R\$ 4.569.949,24, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 3.477.754,68, representa uma realização a maior de R\$ 1.092.194,56, superando a meta estabelecida.

1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam, até o mês de agosto, o valor R\$ 2.161.153,73, que confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 1.904.578,27, representa uma realização a **maior** de R\$ 256.575,46, ficando acima da meta estabelecida no quadrimestre, cujo superávit deve-se principalmente pelo aumento nas contribuições para o RPPS representando um aumento nos recursos do FUNPREV.

1.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 7.750.269,63 no período, correspondendo a 65,85% da projeção anual.

QUADRO 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS LÍQUIDAS

| CÓD.RECEITA | DISCRIMINAÇÃO | Previsão Líquida Anual | Realizada no Período |
|---------------|---|------------------------|----------------------|
| 1.7.1 | Transferências da União | 15.316.268,00 | 10.157.090,83 |
| 1.7.1.1.5.1 | Cota parte do F P M | 11.768.300,00 | 7.750.269,63 |
| 1.7.1.1.52 | Cota parte do I T R | 743.888,00 | 59.751,70 |
| 1.7.1.2.51 | Cota parte CFEM | 00,00 | 0,00 |
| 1.7.1.2.52.4 | Cota Parte Fundo Especial –FEP | 211.000,00 | 155.885,80 |
| 1.7.1.3 | Transferências de Recursos do SUS – Fundo a Fundo | 1.793.700,00 | 1.369.382,37 |
| 1.7.1.6 | Transferências do F N A S | 220.700,00 | 127.164,44 |
| 1.7.1.4 | Transferências do F N D E | 578.680,00 | 438.146,81 |
| 1.7.1.9 | Outras Transferências da União | 0,00 | 190.273,82 |
| 1.7.2. | Transferências do Estado | 15.474.824,00 | 10.256.652,97 |
| 1.7.2.1.50 | Cota Parte do I C M S | 12.825.064,00 | 8.461.883,04 |
| 1.7.2.1.51 | Cota Parte do I P V A | 1.303.520,00 | 1.037.229,28 |
| 1.7.2.1.52 | Cota Parte do IPI / Exportação | 140.640,00 | 82.499,64 |
| 1.7.2.1.53 | Cota parte da C I D E | 9.000,00 | 0,00 |
| 1.7.2.3 | Transf.do Fundo Est.Saúde (FES) | 986.600,00 | 360.108,93 |
| 1.7.2.9 | Outras Transferências do Estado | 210.000,00 | 314.932,08 |

Fonte: Contabilidade

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I.C.M.S., cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 8.461.883,04 correspondendo a 65,97% da expectativa anual, que é de R\$ 12.825.064,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que obteve um acréscimo de 10,41% passando de 0,137710 em 2022 para 0,152048 para 2023.

1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 3 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

| CÓD. RECEITA | DISCRIMINAÇÃO | Previsão Anual | Realizada no Período |
|-------------------|------------------------------------|----------------|----------------------|
| 1.7.5.1.50.0.1.00 | Valores Recebidos do FUNDEB | 5.733.570,00 | 3.868.695,33 |
| REDUTORA | Valores Transferidos para o FUNDEB | 6.385.558,00 | 4.228.898,96 |
| TOTAL | Ganho / Perda com o FUNDEB | -651.988,00 | -360.203,63 |

Fonte: Contabilidade

As transferências recebidas do FUNDEB representaram no segundo quadrimestre, o valor de R\$ 3.868.695,33 o qual significa 67,47% da projeção anual, estes valores demonstram uma probabilidade de atingimento das previsões realizadas, contudo, verificando as arrecadações ocorridas no mesmo período do exercício anterior houve uma redução na arrecadação de 8,33% o que poderá dificultar o andamento das atividades na educação municipal.

1.5 Receitas de Capital

QUADRO 4 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

| CÓD. RECEITA | DISCRIMINAÇÃO | Programada no Período | Realizada no Período |
|--------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 02.00.00.00 | 2 – Receitas de Capital | 55.800,00 | 614.470,25 |
| 21.00.00.00 | Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| 22.00.00.00 | Alienação de Bens | 0,00 | 141.000,00 |
| 23.00.00.00 | Amortização de Empréstimos | 55.800,00 | 28.971,06 |
| 24.00.00.00 | Transferência de Capital | 0,00 | 400.000,00 |
| 29.00.00.00 | Outras Receitas de Capital | 0,00 | 44.499,19 |

Fonte: Contabilidade

As receitas de capital tiveram uma programação de R\$ 55.800,00 no período, contudo houve arrecadação no montante de R\$ 614.470,25 e esta variação ocorreu principalmente pela transferência de recursos da União e do Estado, no montante de R\$ 400.000,00 não previstos no exercício, que foram destinados para bloco de estruturação da Atenção Básica na saúde no valor de R\$ 100.000,00 e R\$ 300.000,00 para o convênio com PAVIMENTA-RS. No campo de amortização de empréstimos, as receitas referem-se a parcela de financiamentos habitacionais de exercícios anteriores.

O valor de outras receitas de Capital refere-se a recursos advindos de rendimentos proferidos por aplicações de recursos transferidos pelo Estado e União, além de recursos aplicados em alienação de bens, que deverão, por força contratual, retornar ao órgão de origem na prestação de contas destes recursos, ou, no caso dos recursos de alienações, destinado a aplicação na mesma modalidade.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, no período de janeiro a agosto de 2023, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total, demonstrou um superávit de R\$ 220.069,26.

As Despesas Liquidadas, no acumulado até agosto de 2023 totalizaram R\$ 36.727.902,84, valor equivalente a 30,73% a mais da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas representou o montante de R\$ 32.759.913,77, correspondendo a 21% a mais da projeção. As despesas de capital totalizaram 288,70%, ao valor projetado para o período, representando uma execução superior no montante de R\$ 2.947.167,29 ao valor orçado para o quadrimestre verificado.

QUADRO 5 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

| | Receita Realizada | Programada no Período | Realizada no Período |
|---------------------|---|-----------------------|----------------------|
| | (1) Receita Total | 31.043.448,33 | 36.947.972,10 |
| | | | |
| Cód. Despesa | Despesa Liquidada | Programada no Período | Realizada no Período |
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | 27.073.124,42 | 32.759.913,77 |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 18.628.978,05 | 20.213.721,30 |
| 3.2.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | 86.381,35 | 410.262,47 |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 8.357.765,02 | 12.135.930,00 |
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital | 1.020.821,78 | 3.967.989,07 |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | 523.194,67 | 3.043.351,20 |
| 4.5.00.00.00 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.00.00.00 | Amortização da Dívida | 497.627,11 | 914.637,87 |
| | (2) Despesa Total | 28.093.946,21 | 36.727.902,84 |
| | (3) Resultado Orçamentário (1-2) | 2.949.502,12 | 220.069,26 |

Fonte: Contabilidade

Em relação às despesas com investimentos, estas ficaram acima do valor inicialmente projetado, apresentando uma liquidação de R\$ 3.043.351,20, representando 481,67% da projeção inicial, e o fato decorre principalmente pela transferência de recursos para infraestrutura, não previstos para o exercício, que tiveram suas execuções no período correspondente.

Vejamos abaixo os principais investimentos realizados:

Principais Investimentos Realizados até o Quadrimestre:

| | |
|--|-------------------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - RUA OSVALDO CRUZ ATÉ A PONTE RIO PALMEIRA, DIVISA COM PANAMBI | R\$ 650.534,58 |
| RETROESCAVADEIRA | R\$ 467.000,00 |
| AUXILIO FINANCEIRO P/ REFORMA DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL BENEF DE CONDOR | R\$ 240.000,00 |
| AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE | R\$ 237.400,00 |
| REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | R\$ 232.425,64 |
| PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM INICIO NA EST. BR 158, ATÉ PROXIMIDADES SEMENTEIRA DO ARNO CB | R\$ 211.729,72 |
| MOVEIS, ELETROD, EQUIP ELETRONICOS, EQUIP INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE | R\$ 161.725,20 |
| MOVEIS, ELETROD, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO | R\$ 119.669,20 |
| CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARRAMADO SOBRE O RIO DIVISA NA LOC DE PONTÃO DOS BUENOS | R\$ 119.224,31 |
| TRANSFERENCIA DE VEICULO FIAT/TORO DA SECRT SAUDE P/SECRT OBRAS | R\$ 93.000,00 |
| CENTRAL DE RESIDUOS SOLIDOS P/ ARMAZENAR RESIDUOS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA DE LIXO | R\$ 90.789,92 |
| CENTRAL TELEFONICA P/ TODOS OS ORGAOS DA PREFEITURA (INSTALAÇÃO / APARELHOS DE TELEFONE) | R\$ 66.107,09 |
| MATERIAIS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS (ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, P/ AS ESCOLAS/SECRET EDUCAÇÃO) | R\$ 64.049,20 |
| TRANSFERENCIA DE VEICULO FORD/KA DA SECRT SAUDE P/SECRT ADMINISTRAÇÃO | R\$ 48.000,00 |
| ACERVO DE LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 30.044,26 |
| REFORMA DE INFRAESTRUTURA, PINTURA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS | R\$ 29.992,38 |
| PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA ESTRADA PROXIMO A SEDE DO MOTO ROCK CONDOR/TIRO ALVO | R\$ 25.422,00 |
| EQUIPAMENTOS PARA A NOVA REDE LOGICA DE INTERNET | R\$ 15.550,00 |
| CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUA DA LINHA FAZENDA RIBEIRA | R\$ 13.252,56 |
| RESTAURAÇÃO E PINTURA DO PISO E PAREDES DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO CRAS | R\$ 12.721,92 |
| TELA ALAMBRADO P/ INSTALAR SOBRE OS MUROS DAS ESCOLAS BRUNO LAUX, LEVINO E EMEI SONHO FELIZ | R\$ 12.007,30 |
| PAINEL EM MDF P/ GALERIA DE PREFEITOS E EX PREFEITOS | R\$ 8.300,00 |
| EQUIPAMENTOS (BOMBA DE COMBUSTIVEL, ESMERILHADEIRA) PARA SECRETARIA DE OBRAS | R\$ 6.279,00 |
| Total | R\$ 2.955.224,28 |

3. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados demonstram que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, contudo, em virtude da necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro entre as diversas fontes de recursos, há a necessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual orienta-se o administrador a iniciar a limitação de empenhos e movimentação financeira em atendimento a Lei Complementar n. 101/2000 LRF artigo 9º.

Aline Fritsch Santos
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento